

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b項的規定，Regina Sales do Rosário Che及Manuel Wong Jorge在政府總部輔助部門擔任第三職階一等文員職務的散位合同，各自二零零八年十二月二十八日及二零零九年一月一日起續期一年。

透過行政長官二零零八年十二月二十三日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合同方式聘用謝健昌及黃丹妮在政府總部輔助部門分別擔任第一職階二等高級技術員及第三職階二等高級技術員，為期一年，各自二零零九年一月二日及一月五日起生效。

透過簽署人於二零零九年一月五日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五、第七款及第二十八條第一款b)項的規定，馮卓輝在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同，自二零零九年二月一日起續期至六月三十日，並以附註形式修改該合同的第三條款，轉為收取相等於第二職階熟練助理員的薪俸點140點。

透過簽署人二零零九年一月八日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b)項的規定，高京甫及麥善雲在政府總部輔助部門擔任第一職階助理員職務的散位合同，各自二零零九年二月四日及二月十八日起續期一年。

二零零九年一月二十三日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

行政法務司司長辦公室

第3/2009號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（六）項及第七條，連同第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰，或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“眾城金徽

Regina Sales do Rosário Che e Manuel Wong Jorge — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como primeiros-oficiais, 3.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 28 de Dezembro de 2008 e 1 de Janeiro de 2009, respectivamente.

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 23 de Dezembro de 2008:

Che Kim Cheong e Wong Tan Nei — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º e 3.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 e 5 de Janeiro de 2009, respectivamente.

Por despacho do signatário, de 5 de Janeiro de 2009:

Fong Cheok Fai — renovado o contrato de assalariamento para o exercício de funções nos SASG, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de auxiliar qualificado, 2.º escalão, índice 140, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 5 e 7, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, de 1 de Fevereiro a 30 de Junho de 2009.

Por despachos do signatário, de 8 de Janeiro de 2009:

Kou Keng Pou e Mak Sin Wan — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 4 e 18 de Fevereiro de 2009, respectivamente.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 23 de Janeiro de 2009.
— O Chefe do Gabinete, Ho Veng On.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretaria para a Administração e Justiça n.º 3/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretaria para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de

科技發展（澳門）有限公司”簽訂向身份證明局提供指紋自動識別系統（AFIS）設備維修保養服務的合同。

二零零九年一月二十日

行政法務司司長 陳麗敏

二零零九年一月二十三日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção do Sistema de Identificação das Impressões Digitais Automáticas (AFIS) à Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar com a Companhia Zhongcheng Emblema Dourado (Macau) de Desenvolvimento Científico e Técnológico Limitada.

20 de Janeiro de 2009.

A Secretaria para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretaria para a Administração e Justiça, aos 23 de Janeiro de 2009.—A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

經濟財政司司長辦公室

第9/2009號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予科技委員會一項按照第6/2006號行政法規第二十五條至第二十八條之規定以及載於第1/2007號經濟財政司司長批示附件II之指引而設立的常設基金，金額為\$47,000.00（澳門幣肆萬柒仟元整）；

在該委員會的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予科技委員會一項金額為\$47,000.00（澳門幣肆萬柒仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：秘書長韋海揚；

委員：首席技術輔導員蔡慧賢；

委員：一等技術員莊浩然；

候補委員：一等助理技術員陳雅妍。

本批示由二零零九年一月一起生效。

二零零九年一月二十日

經濟財政司司長 譚伯源

第10/2009號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 9/2009

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Conselho de Ciência e Tecnologia, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 47 000,00 (quarenta e sete mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 25.º a 28.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, conjugado com as instruções constantes do Anexo II do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2007;

Sob proposta do aludido Conselho e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Conselho de Ciência e Tecnologia um fundo permanente de \$ 47 000,00 (quarenta e sete mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Vai Hoi Ieong, secretário-geral.

Vogal: Choi Vai Iun, adjunto-técnico principal;

Vogal: Jong Hou In, técnico de 1.ª classe.

Vogal suplente: Chan, Nicole, técnica auxiliar de 1.ª classe.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009.

20 de Janeiro de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 10/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos